

LEI MUNICIPAL Nº3063/2018

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2699/2014 – AUTORIZA O MUNICÍPIO FIRMAR CONVÊNIO COM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E CONCEDER ESTÁGIO REMUNERADO A ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Projeto de Lei n.3323/2018
Autoria: Prefeito Municipal**

A Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 2º da Lei Municipal nº 2699/2014, de 15 de abril de 2014, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O número de vagas referente ao convênio de que trata esta Lei será de até 26 (vinte e seis) estagiários, que prestarão serviços no âmbito da Administração Municipal, no período de 06 (seis) horas diárias, em situação transitória, de preparação e aprendizado especializado no ramo da graduação”.

Art. 2º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições da Lei Municipal, ora modificada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição das Alagoas/MG, 29 de janeiro de 2018.


Celson Pires de Oliveira
Prefeito Municipal